

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE E A EMPRESA GDAVIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE, com endereço à Rodovia PE 15, s/nº, Cidade Tabajara, Olinda, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0005-67, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da Cédula de Identidade RG. nº1.006.466- SDS-PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **DISTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA GDAVIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com endereço à Avenida Abdias de Carvalho, 807, Sala 201, Condomínio Abdias de Carvalho, Caixa Postal 29, Ilha do Retiro, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 54.566.147/0001-72, por sua representante legal, **KECIANNY BATISTA DE FIGUEIREDO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CIC MF sob o nº 050.311.854-06, doravante denominada, simplesmente, **DISTRATADA**, tem justo e acordado o presente **DISTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a rescisão do Contrato de prestação de serviços de prospecção, captação e seleção de profissionais médicos, organização da escala dos profissionais médicos para formação da folha de pagamento e interface com a Direção Médica do Hospital Brites de Albuquerque/Olinda/PE.

PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão do contrato é em caráter irrevogável e irretratável.

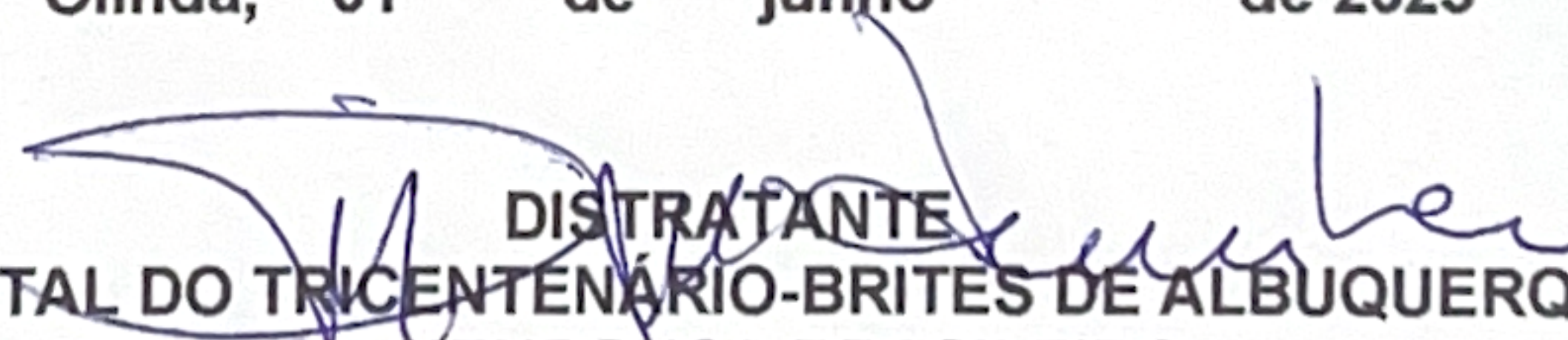
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, objeto deste Distrato, o **DISTRATANTE** compromete-se a quitar todas as despesas com a contratação.

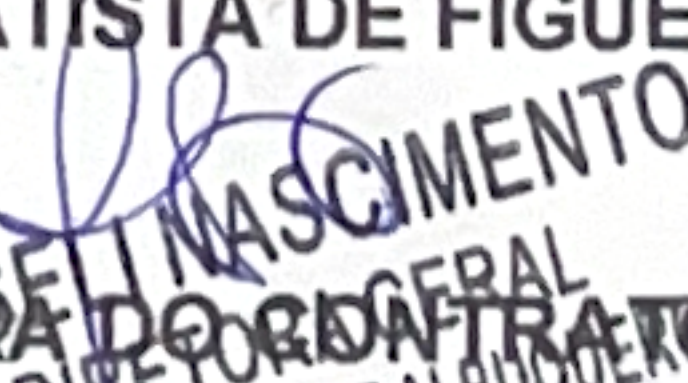
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes **DISTRATANTES**, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

Olinda, 01 de junho de 2025


DISTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-BRITES DE ALBUQUERQUE
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

DISTRATADA
EMPRESA GDAVIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
KECIANNY BATISTA DE FIGUEIREDO


GESTORA GERAL
DIRETORIA GERAL
HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE
FISCAL DO CONTRATO


Gilcelia Barros
Direção Adm. Financeira
Hospital Brites de Albuquerque


Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658